



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Presidente
Praça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 - CNPJ 30.169.320/0001-30
Home Page: www.cmsilvajardim.com.br e-mail: cmsilvajardim.com.br

LEI Nº 1741/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica denominado “ZAERTON MARINS NETO”, a Unidade Estratégica Saúde da Família, localizada no bairro Fazenda Brasil, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 26 de março de 2018.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
Prefeito

Autoria: Vers. Roni Luiz Pereira da Silva e Jazimiel Batista Pimentel